



RESOLUÇÃO Nº 96/2024

Dispõe sobre a *aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2023 e Plano de Trabalho do ano de 2024, da Associação Margaridas – Projetos Pra Vida, para a manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo/CMAST,*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAST, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146 de 27/03/2000 e 2.350 de 05/07/2001 Lei nº 3.450 de 06 de Novembro de 2015 e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 e considerando,

- a Resolução Nº 15, de 15 de Outubro de 2020 que Define parâmetros municipal para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como do serviço, programas, projetos, benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo.
- a deliberação da 272ª Plenária Ordinária do CMAST, ocorrida no dia 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2023 e Plano de Trabalho do ano de 2024, da *Associação Margaridas – Projetos Pra Vida*, com a manutenção da inscrição de nº 19.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de julho de 2024.

Sâmia Souza de Sá Prado
Presidente do CMAST